

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA COMPOSTA PINDA**

Atendendo ao previsto no Artigo 10º, da Resolução Normativa SMMA nº 01, de 07 de outubro de 2024, segue a classificação final do Programa Composta Pinda:

CLASSIFICAÇÃO	
Classificação	Participante
1ª	Felipe Pereira Paschoalick
2ª	Mário dos Santos
3ª	Luciano Viana
4ª	Rogério Boffe
5ª	Rafael Marcondes Marçon
6ª	Adriano Aparecida Soares
7ª	Marcelo Crivelli
8ª	Carlo Alessandro Rafael
9ª	Larissa Néri de Oliveira Campos
10ª	Cintia Rojas
11ª	Renato Juruma Vieira
12ª	Flávia Matheus de Souza Ribeiro
13ª	Julia Moreira Dias do Silveira
14ª	Marcelo Rodrigues Lopes Silva
15ª	Marcos Augusto Nogueira Leite de Freitas
16ª	Marilda Nogueira
17ª	Janete Bertolino Garufe
18ª	Nathalia de Oliveira Maia Pinheiro
19ª	Rebeca goncalves santa rosa Rodrigues
20ª	Luiz Henrique Lourenco
21ª	Hileny M. Mathey
22ª	Raphael Moje Lima França
23ª	Ariane Vannucci
24ª	Paulo stefany de souza
25ª	Paulino Mattos Barbosa dos anjos
26ª	Juliana Bertolino Miyake
27ª	Zélia Maria Avelar C P Cardoso
28ª	Josilene de Oliveira
29ª	Rubia Helena de Amorim Ferreira
30ª	Christian Ranieri Rodrigues da Silva
31ª	Gerardo P da Silva
32ª	Alisson Diego Marques Muniz
33ª	Giovanna Paim Chiconini Koide
34ª	Douglas Cavalheiro
35ª	Priscilla Ferreira do Silva
36ª	Vânia Freire dos Santos
37ª	Érika Iris dos Reis Ferreira
38ª	Fabiola Guaituli
39ª	Daniel Pedro Guirardo Picca
40ª	Fabiola Freitas Moreira Viana
41ª	Eliona Homenco
42ª	Ana Paula Marcellio
43ª	Tatiane Emanuelle Barbosa
44ª	Soeli Francisco dos Santos
45ª	Guilherme Augusto Moreira
46ª	Thomires de cassio cesar
47ª	Maria Auxiliadora Ribeiro
48ª	Gisele Fátima jezuiu da Silva
49ª	Ana Lídia da Costa Oliveira Gonçalves
50ª	Denis Mead
51ª	Roberto Burtomaque Souza de Brito
52ª	Marcos Antonio Alves
53ª	Giovana Paloma da Silva Palma
54ª	Anira Geslaine Boneberger
55ª	Valquiria Moto de Souza
56ª	Dalva Maria da Silva Pereira
57ª	José Carlos Alves
58ª	Margara Marcolta
59ª	Ana Paula Aparecida Zan Nunes
60ª	Andrei Miguel da Silva Moreira
61ª	Elisabeth Corregli de Siqueira Costa
62ª	Maria Gorete da Silva Conceição Jesus
63ª	Marilda Salette dos Santos Lima
64ª	Renata Cristina Barbosa de Lima
65ª	Alice Pereira Monteiro da Silva
66ª	Maria Genivon Gais do Poixão
67ª	Irene Ribeiro Pinto
68ª	Carla Simone Tavares Moreira
69ª	Ritsuko Ueda Odan
70ª	Suely Corrêa Leite Sous
71ª	Lia Margareth Bettoni Moreira Alves
72ª	Valerio De Biase
73ª	Maria Aparecida dos Santos
74ª	Mirian Tamaziro
75ª	Elaine Aparecida da Silva Pessoa
76ª	Ana Luiza Faria Souza
77ª	Ingrid Alencar Ferroresso
78ª	Heidy Gonçalves Tolentino
79ª	Claudio Medeiros
80ª	Gilmor Jesus dos Santos
81ª	Maria Aparecida Garufe
82ª	Maria José Ferreira de Carvalho Godoi
83ª	Regione Pietrocotelli
84ª	Maurilio Tavares Rios Junior
85ª	Maria Aparecida do Carmo Moreira
86ª	Vera augusta pereira ribeiro
87ª	Claudio Anselmo Itoliani
88ª	Ana Paula Félix Ribeiro Nunes
89ª	Erico Verissimo da Silva Pereira
90ª	irocelis fátima de moares
91ª	Michiyo Takaki Flores
92ª	Ivo Martins Borreto Neto
93ª	Claudia Aparecida Gama Freire
94ª	Laila Romeiro Dantas do Gama
95ª	Roseane Marcon
96ª	Meyre Nogueira
97ª	Maria Eduardo San Martin

INABILITADOS	
	Tailo de Campos Peixoto
	Guilherme Vilela dos Santos Rodrigues
	Christian Ranieri Rodrigues da Silva
	Dora Zabin Terezani

Todos os candidatos habilitados, obedecendo à estrita ordem de classificação final, estão convocados para o 1º encontro com a entrega das composteiras que irá ocorrer: Dia: 30/11/2024 Horário: às 9:00h Local: Parque da Cidade

\*As composteiras e os kits de compostagem, serão entregues aos 50 primeiros habilitados.

\*O próprio habilitado deverá participar do oficina e retirar o composteira. Neste dia, deverão apresentar documento pessoal com foto. No local deverão ser assinados pelos habilitados os Termos de Compromisso e Uso de Imagem, oficializando sua participação no programa.

\*Após o chamado dos 50 primeiros habilitados, havendo a ausência ou outro motivo que desabilite o candidato, serão chamados, respeitando a ordem de classificação final, os suplentes presentes no oficina, para que participem do programa.

Pindamonhangaba, 18 de Novembro de 2024  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

**CONTROLE 070/24 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). REMMF HOTEL LTDA, responsável pelo imóvel situado à AV BENEDITO RIBEIRO DA CUNHA, Nº - , Bairro: SÃO BENEDITO, inscrito nesse Município sob a sigla SE 110914002000, Quadra - , Lote 40, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (Oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Ailton José da Silva**  
Fiscal de Posturas

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

**CONTROLE 071/24 – REFORMA DA CALÇADA - ÁREA CENTRAL**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 227º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). REMMF HOTEL LTDA, responsável pelo imóvel situado à AV BENEDITO RIBEIRO DA CUNHA, Nº - , Bairro: SÃO BENEDITO, inscrito nesse Município sob a sigla: SE 110914002000, Quadra - , Lote: 40, para que, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, efetue a REFORMA DA CALÇADA DO REFERIDO IMÓVEL NA ÁREA CENTRAL DA CIDADE.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 872,48 (Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Ailton José da Silva**  
Fiscal de Posturas

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.013, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos da Portaria nº 002, de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente II, instituída pela Portaria nº 002, de 27 de fevereiro de 2024, para compor comissão de Sindicância que visa a apuração de possíveis irregularidades junto ao almoxarifado do Departamento de Trânsito e Mobilidade, acerca da compra de tintas para a realização de pintura das vias públicas, a saber:

I - Tatiane Pereira de Paula - Presidente;  
II - Juliana Machado de Oliveira - Membro;  
III - Simone Aparecida da Silva - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2024.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 14 de novembro de 2024. SMA/Inm/Memo 51261.2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\***

**Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:**

**CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2024 (PMP 12381/2024)**  
Para "Chamamento Público para seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessada na implantação e operacionalização da Clínica Veterinária Pública no Município de Pindamonhangaba, serviço denominado como Clínica Veterinária Pública, a fim de atender, gratuitamente, a demanda da população que possui tais animais e que não tem acesso aos serviços, constituindo-se de baixa renda, ongs de proteção animal dentro dos limites do município e protetores de animais, onde ambos devem possuir cadastro no CEPATAS, promovendo a realização de consultas (priorizando urgências e emergências), exames, tratamento ambulatorial e cirurgias, também aos animais recolhidos pela Municipalidade" até o dia 20/12/2024, às 09h00min, onde terá início a sessão pública para abertura dos envelopes.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

**\*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 141/2024 (PMP 16217/2024)**  
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de marmitex para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais secretarias do Município de Pindamonhangaba", foi firmada a ata de registro de preços: Ata 344/2024, de 04/11/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Ana Paula de Almeida Miranda, e pela contratada, empresa Master Nutrição e Eventos Ltda, o Sr. Gilmar Ferreira dos Santos Junior.

**\*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\***

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 070/2024 (PMP 7288/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, com base na análise técnica feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública (Departamento de Manutenção e Equipamentos), homologou em 14/11/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisições de óleos lubrificantes, graxa, fluido de freio e arla 32, para aplicação nos automóveis, caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias, pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba/SP, por um período de 12(doze) meses" em favor das empresas: CESAR DE ALMEIDA CARDOSO ME, o seguinte item: 02 – 449,00; JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI, o seguinte item: 18 – 28,90; ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, o seguinte item: 15 – 9,90; J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, os seguintes itens: 01 – 434,60; 03 – 332,00; 04 – 265,00; 05 – 330,00; 06 – 590,70; 07 – 341,00; 08 – 327,00; 09 – 350,00; 10 – 23,50; 11 – 5.400,00; 12 – 593,00; 13 – 60,00; 14 – 19,00; Itens Fracassados: 16 e 17.

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 137/2024 (PMP 15859/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21/07/2020, homologou em 14/11/2024 e adjudicou o procedimento licitatório supra que cuida de "Aquisição de tampões para galerias de águas pluviais com travas confeccionados em ferro fundido" em favor da empresa: DIRETA MATE-RIAIS HIDRAULICOS LTDA, o seguinte item: 01 – 429,00.

**\*\*\*DESPACHO\*\*\***

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 291/2024 (PMP 14367/2024)**  
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto Municipal nº 5828/2020, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, considerando o parecer emitido pelo setor jurídico e que cabe à Administração Pública rever seus atos, determino em 14/11/2024 a ANULAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA e REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA do processo em epígrafe, com fulcro no artigo 71 da lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINDAMONHANGABA**

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

José Ricardo da Silva, presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Diretoria, Vice-Presidente Leandro Aleixo da Silva, Primeiro Secretário Lúcio do Carmo da Silva, Segunda Secretária Carolina D' Agostino Ferreira do Vale, Primeiro Tesoureiro Matheus de Lima Rezende, Segundo Tesoureiro Letícia Valéria Nogueira, e os Membros do Conselho Fiscal Patrícia Campos Santana, Rogério da Silva Antônio, Mary Ellen Juliano Rivele, para comparecerem no dia 10 de dezembro de 2024, no Clube de Festas da ASPMP, situada a Rua Octávio Oscar Campelo de Souza, nº 122, Parque das Nações, às 18:00 horas, para informar e debater sobre assuntos administrativos, conforme o Estatuto, Capítulo V, artigo 22, inciso II, letra A.

Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2024.

**JOSÉ RICARDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA ASPMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

**CONTROLE 072/24 – CALÇADA COM MATERIAL INDEVIDO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 207º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). REMMF HOTEL LTDA, responsável pelo imóvel situado à AV. BENEDITO RIBEIRO DA CUNHA, Nº - , Bairro: SÃO BENEDITO, inscrito nesse Município sob a sigla SE 110914002000, Quadra - , Lote 40, para que, no prazo de 10 dias, a contar da data desta publicação, efetue a RETIRADA DO MATERIAL/MATO INDEVIDO DO PASSEIO.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 2.492,80 (Dois mil quatrocentos e noventa e dois Reais e oitenta centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

**Ailton José da Silva**  
Fiscal de Posturas

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL**

**CONTROLE 073/24 – LIMPEZA DE TERRENO**

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). MELHEM APARECIDA DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA MARIA CÉLIA SALGADO RIBEIRO DE SIQUEIRA ALVES, Nº - , Bairro: CRISPIM, inscrito nesse Município sob a sigla NE11128031000, Quadra: R, Lote: 31, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno.

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 623,20 (Seiscentos e Vinte e Três Reais e Vinte Centavos) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados.

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

**Ailton José da Silva**  
Fiscal de Posturas

**Thiago de Castro Casali**  
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de WALTER MOREIRA LEAL JÚNIOR e s/m ARIANE BARBOSA DE OLIVEIRA LEAL, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverão Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.313,24, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553919132, firmado em 01 de dezembro de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 68.071, tendo por objeto o imóvel situado na RUA ROMÂ Nº 101, APTO 05, JARDIM ELOYNA, NESTA CIDADE, CEP 12.413-460. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2024.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a todos associados, apoiadores e interessados em geral, nos termos dos arts. 10 a 14, e seus respectivos parágrafos, do Estatuto Social da entidade, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DA ASSOCIAÇÃO MÃES DE AZUL DE PINDAMONHANGABA**, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ nº 54.536.670/0001-56. A assembleia dar-se-á no dia 23 de novembro de 2024, às 09h00 (nove horas da manhã) em primeira convocação, em seguida às 10h00 (dez horas da manhã) em segunda convocação. A Assembleia ocorrerá na Rua Armando Basso, nº 71, no Bairro Mantiqueira, na comarca de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

- Exposição de Avaliação das atividades desenvolvidas no ano de 2021 a 2023 referente a atuação da "ASSOCIAÇÃO MÃES DE AZUL DE PINDAMONHANGABA";
- Apresentação de candidatos e chapas para o pleito de eleição e Posse de nova diretoria, nos termos estatutários;
- Deliberações da Assembleia Geral, perspectivas e planejamento das atividades da entidade para o biênio de 2024/25.

**Pindamonhangaba, junho de 2024.**  
**JOSAFÁ AGRÁ DE SANTANA – Presidente**

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO REFERENTE A APOSTILAMENTO REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

**- APOSTILAMENTO -**

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO 72/2023
	Processo Administrativo:	Nº 21.340/2023
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Casa Transfêria Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba.
	Objeto:	A OSC executará na Proteção Social Básica, Programa Complementar ao PAIF -Ações para Família, 156 atendimentos/mês.
	Descrição do apostilamento:	Remanejamento do cronograma de desembolso
	Data do apostilamento:	14/11/2024

**SINDICATO RURAL DE PINDAMONHANGABA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados quites e em pleno gozo de seus direitos Sindicais, nos termos do artigo 69 do Estatuto Social, a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Sede Social da Entidade sito à Rua Dr. Frederico Machado, nº 65, nesta cidade, no dia 22 de novembro de 2024, em primeira convocação, às 09h30 (nove horas e trinta minutos) a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembleia anterior;
- Convenção Coletiva dos Trabalhadores Rurais;
- Outros assuntos de interesse.

Não havendo na hora acima indicada o número de associados suficientes para instalação da Assembleia, realizar-se-á meia hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com a maioria dos votos dos associados presentes.

Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2024.

**Carlos Alberto Faria Raposo Lopes**  
Presidente

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 59.443**

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** ao confrontante **NORIVAL BARBOSA FERRAZ**, que **Maria Eleane Lourenço Rodrigues, e outros**, portadora do RG nº 9.256.031-SP/SP, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO imóvel da matrícula nº 59.443**. O imóvel retificando situa-se na Rua Major João Alfredo Homem de Mello nº 49, estando cadastrado sob a sigla nº SO-11-12-04-009-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 14 de novembro de 2024.

**Elisabeth de Souza Delfino**  
Oficiala Substituta

**Avenida Albuquerque Lins, 518 – São Benedito – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP**  
**Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL PARA CHAMAMENTO DE CONFRONTANTE EM PROCESSO DE RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 39.569**

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI,**

**FAZ SABER** ao confrontante **MAJOR MAGALHÃES BARATA**, que **Pedro Ivo Luis Sales e s/m Ligia Maria Barcha Giroldo Sales**, portadores do RG nºs 23.899.329-SP/SP e 29.136.729-SP/SP, respectivamente, **APRESENTARAM**, nesta Serventia, os documentos exigidos pelo § 1º, do inciso II, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, c/c item 136 e seguintes do Capítulo XX, das NSCGJ, para a averbação de **RETIFICAÇÃO DE MEDIDAS DO imóvel da matrícula nº 39.569**. O imóvel retificando situa-se na Rua Conselheiro Rodrigues Alves nº 270, estando cadastrado sob a sigla nº NO-11-11-01-031-00. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por dois (02) dias, **podendo a pretensão ser impugnada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 dias úteis, contados da data da primeira publicação.**

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2024.

**Ovidio Pedrosa Junior**  
Oficial Registrador

**Avenida Albuquerque Lins, 518 – São Benedito – CEP 12410-732 – Pindamonhangaba SP**  
**Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com**

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP**  
**Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)**

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de URIEL CAVALIERI GARCIA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 21.292,81, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844441218250, firmado em 27 de abril de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 58.080, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JULIANA SAQUETTI PEREIRA (ANTIGA RUA 01) Nº 46, APTO 11, EDIFÍCIO LISBOA, ALESSANDRA, NESTA CIDADE, CEP 12.402-295. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 13 de novembro de 2024.

**OVIDIO PEDROSA JUNIOR**  
- Oficial Registrador -